



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

LEI N° 051, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998.

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em 11/10/05

100/000

Secretaria Geral

DENOMINAÇÃO: ARTÉRIA DE NOSSA  
CIDADÃ VICENTE BASSO".  
Indicação de Nº 051/2005

Exmo. Sr.

**Vereador Silvério Fortunato**

Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Erechim – RS

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Sessão: 17/10/2005

Presidente

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e soube que é comum a seguinte Lei:

Prezado Senhor:

Art. 1º - É dada a denominação de JANDIR VICENTE BASSO a uma artéria em nossa cidade.

O Vereador abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa ,após a aprovação junto ao Plenário, solicitar o envio de expediente à RGE ,solicitando de imediato o **A INCLUSÃO DA RUA JANDIR VICENTE BASSO** do Loteamento Paradiso.( conforme Lei nº 3.115 de 03/12/98 em anexo )

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "JANDIR VICENTE BASSO – Industriário"

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem, por objetivo, atender as reivindicações dos moradores da rua anteriormente citada,haja visto ser um local, que não tem recebido correspondências de nenhuma ordem em suas residências. Fizemos esta indicação para maior comodidade dos moradores da nossa cidade. Sabendo da presteza com que esta Administração vem atendendo as nossas reivindicações, desde já agradecemos.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT

Prefeito Municipal

Erechim, 11 de Outubro de 2005.

Registre-se e publique-se.

Data supra:

DOUGLAS LUIS SANTIN  
Sec. Mun. de Administração

Vereador José da Cruz  
Bancada PMDB



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

### PODER LEGISLATIVO

**LEI nº 3.115, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998.**

Decreto de número de Erechim  
APROVADO

Recepção 21/12/2005

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA  
CIDADE DE "JANDIR VICENTE  
BASSO".

Indicação nº 366/2005

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É dada a denominação de **JANDIR VICENTE BASSO** a uma artéria em nossa cidade.

**Art. 2º** - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se entre as chácaras nº 146 "A", 154, 153 e 155, 156 do Polígono Sul, iniciando na Rua Vitório Luiz Zaffari até a Avenida Caldas Junior, direção Leste – Oeste.

**Art. 3º** - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "**JANDIR VICENTE BASSO – Industriário**".

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 03 DE DEZEMBRO DE 1998.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

**DOUGLAS LUIS SANTIN**  
Sec. Mun. de Administração